

Extrato Consolidado



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc (LAB) 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Escopo da avaliação

O Conselho de Cultura do Distrito Federal, mediante solicitações e debates em reuniões ordinárias e extraordinárias sobre a pauta e tema da Aplicação da Lei Aldir Blanc no Distrito Federal, disponibilizou formulário online, com respostas sem identificação de respondentes para coleta de informações sobre a opinião pública quanto ao perfil dos interessados e a execução dos recursos no âmbito do Distrito Federal.

Os dados coletados por meio de pesquisa, serão avaliados pelo pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, para desenvolvimento de recomendações à Secretaria de Cultura e Economia Criativa sobre a execução da Lei Aldir Blanc 2021 no DF, e também, para registro histórico na gestão de conhecimento do Conselho de Cultura do Distrito Federal para todas as futuras formações e composições.

Período de Coleta

As respostas neste documento extratificadas foram registradas e coletadas entre 26 de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021.

Quantitativo de respostas registradas

175 respostas, sendo que 80% das pessoas que responderam ao formulário foram beneficiadas para acesso aos recursos da LAB.

Outubro

2021

É importante destacar, que dos respondentes:

- **43%** foi contemplado como beneficiário do **Inciso II**: subsídio mensal para manutenção de espaços, MPEs, cooperavas, instituições e organizações culturais comunitárias.
- **22%** foi contemplado como beneficiário do **Inciso III**: para concorrência nos Editais simplificados.
- **17,10%** foi contemplado como beneficiário do **Inciso I**: para renda emergencial mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura.
- **E 18% não foi contemplado como beneficiário** na primeira execução da Lei Aldir Blanc no DF.

Outubro
2021

Perfil Territorial

Percentual de respostas correspondentes a cada região administrativa do DF, quando comparado ao quantitativo total de respostas registradas em todo o período. Das 33 regiões administrativas, o formulário foi respondido por pelo menos uma pessoa de 30 regiões administrativas do DF, são elas:

Região Administrativa	Percentual total de respostas
Águas Claras	3,09%
Arniqueiras	0,52%
Brazlândia	2,06%
Candangolândia	1,55%
Ceilândia	7,73%
Cruzeiro	3,09%
Fercal	0,52%
Gama	3,61%
Guará	6,70%
Itapoã	0,52%
Jardim Botânico	4,12%
Lago Norte	2,58%
Lago Sul	0,52%
Paranoá	0,52%
Park Way	2,06%
Planaltina	3,09%

Outubro
2021

Região Administrativa	Percentual total de respostas
Plano Piloto	19,59%
Recanto das Emas	4,12%
Riacho Fundo	2,06%
Riacho Fundo II	3,09%
Santa Maria	2,58%
São Sebastião	5,15%
Sobradinho	4,12%
Sobradinho II	2,06%
Sol Nascente e Pôr do Sol	1,55%
Taguatinga	5,67%
Varjão	1,55%
Vicente Pires	2,06%

Perfil etário

Percentual de participação na avaliação por faixa etária:

Perfil Etário	Percentual total de respostas
18 a 24 anos	4,57%
25 a 39 anos	37,14%
40 a 59 anos	47,43%
60 anos ou mais	10,86%

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Perfil Racial

Percentual de participação por auto avaliação de raça para fins de representatividade:

Composição Étnico Racial	Percentual total de respostas
Amarela	2,86%
Branca	32,00%
Indígena	2,29%
Parda	32,57%
Preta	26,86%
Outros	3,43%

Perfil de Gênero

Percentual de participação por auto avaliação de gênero para fins de representatividade:

Classificação de gênero	Percentual total de respostas	Percentual total de respostas
Agênero - pessoa não se identifica com um gênero específico, que não tem identidade de gênero	1	0,57%
Homem cisgênero - que se identifica, em todos os aspectos, com o seu "gênero de nascença"	95	54,29%
Homem transgênero - pessoa que nasceu com sexo feminino, mas se identifica como um homem, é um "homem transgênero", ou homem trans	1	0,57%
Mulher cisgênero - que se identifica, em todos os aspectos, com o seu "gênero de nascença"	70	40%
Prefiro não informar	5	2,86%
Outros	3	1,71%

Outubro

2021

Perfil afetivo sexual

Percentual de participação por auto avaliação de orientação afetivo sexual para fins de representatividade:

Orientação afetivo sexual	Percentual total de respostas
Bissexual	9,71%
Gay	5,14%
Heterossexual	81,71%
Lésbica/ Sapatão	1,71%
Pansexual	1,71%

Segmentos Culturais

Percentual de representação de segmentos culturais por auto avaliação de respondentes:

Segmentos Culturais	Percentual total de respostas
I – artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera, musicais, entre outras manifestações;	38,86%
II – artes visuais, incluindo pintura, escultura, fotografia, artes digitais, instalações, entre outras manifestações;	19,43%
III – audiovisual, incluindo rádio e televisão de caráter educativo e cultural, sem caráter comercial;	28%
IV – música;	32,57%
V – livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias;	12%
VI – infraestrutura cultural, patrimônio material e imaterial cultural histórico e artístico, arquivos e demais acervos;	11,43%
VII – manifestações culturais gospel e sacro-religiosas e as culturas populares e tradicionais;	9,71%
VIII – criações funcionais intensivas em cultura, tais como artesanato, cultura digital, design, moda, gastronomia, jogos eletrônicos e animação;	13,14%
IX – outras formas de linguagem e de expressão cultural e artística.	16,57%

Outubro
2021

Sobre a execução da LAB 1 no DF

45% das pessoas que responderam ao formulário sinalizaram se seus processos entraram ou não em diligência. Deste percentual, 55% sinalizaram que seus processos de solicitações de benefício entraram em diligência.

Neste contexto, apresenta-se o detalhamento específico das respostas que avaliaram o processo de diligência conduzido e operacionalizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa para a primeira execução da LAB:

- Inciso I renda emergencial mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura

Sobre o tempo e qualidade de atendimento da(s) diligência(s) do(s) processo(s) por parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF:

Tempo e qualidade	Percentual da opinião
Adequado	60%
Inadequado	20%
Insuficiente	20%

Motivos de diligência registrados:

Motivo de diligência	Percentual
Comprovar atuação na área cultural nos últimos 24 meses	37,5%
Apresentar comprovante de endereço atualizado	25%
Erro nos dados bancários	18,75%
Erro no processo de integração SECEC junto ao banco	6,25%
Falta de dados de contato	6,25%

Outubro
2021

Motivo de diligência	Percentual
Fui aprovada pelo CCDF e logo depois vetada por renda em 2018	6,25%
Não sabe o motivo	6,25%
Solicitação de dígito da conta posterior a solicitação da lista de documentos da diligência	6,25%

Sobre o processo de envio de recibos / documentação para sanar diligências e/ou solicitações da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, 70% considerou que a operação foi adequada, 20% considerou que não foi adequada e 10% considerou que não houve tempo suficiente para a execução.

Após o resultado da classificação para acesso ao Inciso I da LAB, os respondentes informaram o tempo, em média, para que os recursos financeiros fossem acessados em conta, e as respostas registradas foram:

Dias para acessar o recurso em conta	Percentual dos respondentes
0 dias	3,57%
Até 7 dias	7,14%
Até 15 dias	7,14%
Até 30 dias	35,71%
Até 60 dias	10,71%
Mais de 60 dias	17,86%
Não recebeu o dinheiro em conta	14,29%
Não recorda	10,71%

Outubro
2021

Foi questionado aos respondentes se após o dinheiro cair em conta, se houve demora para começar a utilizar os recursos da LAB e as respostas foram:

Respostas	Percentual
Não houve demora para iniciar o uso do recurso	65,51%
Houve demora para iniciar o uso do recurso em conta	20,68%
Outras situações de acesso ao recurso	13,79%

Respostas	Percentual
Sim tiveram problema para acessar o recurso em sua conta	10%
Não tiveram problema para acessar o recurso em sua conta	83,34%
Outras situações de acesso ao recurso	6,66%

- Inciso II - subsídio mensal para manutenção de espaços, MPes, cooperavas, instituições e organizações culturais comunitárias.

Sobre o tempo e qualidade de atendimento da(s) diligência(s) do(s) processo(s) por parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF:

Tempo e qualidade	Percentual da opinião
Adequado	75%
Inadequado	14,47%
Insuficiente	10,53%

Outubro

2021

Motivos de diligência registrados:

Motivo	Percentual
Especificação/ajuste de contrapartida	44,62%
Erro nos dados bancários	20%
Apresentar Comprovante de Endereço atualizado (PF, PJ, Coletivo/Espaço)	9,23%
Comprovar atuação na área cultural nos últimos 24 meses	7,69%
Erro no processo de integração SECEC junto ao banco	4,62%
Falta de documentação (CPF, Estatuto, Contrato Social, Comprovante de CNPJ, Identidade do representante e/ou do responsável pela empresa/entidade)	4,62%
Diligência para especificação de contrapartida foi em tempo normal, entretanto, não houve nenhuma comunicação sobre a eliminação do projeto na última listagem.	1,54%
Inadimplente junto ao GDF	1,54%
Mudanças repentinas de obrigações e demora no esclarecimento de dúvidas de beneficiários.	1,54%
Comunicação ineficaz	1,54%
Mesmo endereço para empresas diferentes (utilizam o mesmo ambiente coworking)	1,54%
Necessidade de reenvio de documentos	1,54%

Sobre o processo de envio de recibos / documentação para sanar diligências e/ou solicitações da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, 85% considerou que a operação foi adequada, 9% considerou que não foi adequada e 5% considerou que não houve tempo suficiente para a execução.

Após o resultado da classificação para acesso ao Inciso I da LAB, os respondentes informaram o tempo, em média, para que os recursos financeiros fossem acessados em conta, e as respostas registradas foram:

Dias para acessar o recurso em conta	Percentual dos respondentes
0 dias	1,39%
Até 7 dias	9,72%
Até 15 dias	13,89%
Até 30 dias	27,78%
Até 60 dias	23,61%
Mais de 60 dias	18,06%
Não recorda	5,56%

Outubro
2021

Foi questionado aos respondentes se após o dinheiro cair em conta, se houve demora para começar a utilizar os recursos da LAB e as respostas foram:

Respostas	Percentual
Não houve demora para iniciar o uso do recurso	75%
Houve demora para iniciar o uso do recurso em conta	20%
Outras situações de acesso ao recurso	4%

Respostas	Percentual
Sim tiveram problema para acessar o recurso em sua conta	7%
Não tiveram problema para acessar o recurso em sua conta	93%

Especificamente para o Inciso II, foram levantadas informações sobre impactos na cadeia produtiva a partir do recebimento do recurso, e como resultado, foram registradas as seguintes respostas:

Profissionais da cadeia produtiva foram impactadas com o recebimento do recurso pelo beneficiário	Percentual de respostas
Até 10 profissionais	70,27%
De 10 a 20 profissionais	18,92%
De 20 a 30 profissionais	5,41%
De 30 a 40 profissionais	1,35%
Acima de 50 profissionais	4,05%

Quantitativo de pessoas (profissionais) foram / serão atingidas com a execução da contrapartida do beneficiário	Percentual de respostas	Percentual de respostas
Até 50 pessoas/ profissionais	36	53,73%
De 50 a 100 pessoas/ profissionais	7	10,45%
De 100 a 500 pessoas/ profissionais	15	22,39%
De 500 a 1000 pessoas/ profissionais	4	5,97%
Acima de 1000	5	7,46%

Outubro

2021

➤ Inciso III: para concorrência nos Editais simplificados.

No que tange a avaliação da execução da LAB para concorrência aos editais simplificados, foram obtidos registros para todas as linhas do edital conforme o quadro abaixo:

Linha do edital	Percentual de respondentes
1 - Pessoa Física - Agentes Culturais	44,74%
2 - Pessoa Física - Bastidores	10,53%
3 - Coletivos	13,16%
4 - Cultura nas Cidades	15,79%

Linha do edital	Percentual de respondentes
5 - Iniciativas, festas e culturas populares	5,26%
6 - Festivais	10,53%

Sobre o processo de envio de recibos / documentação à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, 79% considerou que a operação foi adequada, 16% considerou que não foi adequada e 5% considerou que não houve tempo suficiente para a execução.

Após o resultado da classificação para acesso ao Inciso I da LAB, os respondentes informaram o tempo, em média, para que os recursos financeiros fossem acessados em conta, e as respostas registradas foram:

Dias para acessar o recurso em conta	Percentual dos respondentes
Até 7 dias	13,51%
Até 15 dias	13,51%
Até 30 dias	24,32%
Até 60 dias	16,22%
Mais de 60 dias	8,11%
Não recorda	24,32%

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Foi questionado aos respondentes se após o dinheiro cair em conta, se houve demora para começar a utilizar os recursos da LAB e as respostas foram:

Respostas	Percentual
Não houve demora para iniciar o uso do recurso	76%
Houve demora para iniciar o uso do recurso em conta	16%
Outras situações de acesso ao recurso	8%

Respostas	Percentual
Sim tiveram problema para acessar o recurso em sua conta	2,70%
Não tiveram problema para acessar o recurso em sua conta	97,30%

Especificamente para o Inciso III, foram levantadas informações sobre impactos na cadeia produtiva a partir do recebimento do recurso, e como resultado, foram registradas as seguintes respostas:

Profissionais da cadeia produtiva foram impactadas com o recebimento desse recurso	Percentual de respostas
Até 10 profissionais	57,89%
De 10 a 20 profissionais	7,89%
De 20 a 30 profissionais	5,26%
Acima de 100	2,63%
Acima de 1000	5,26%
Sem especificação exata	21,05%

Comunicação

Sobre o processo de comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF com o público interessado, são resultados da avaliação:

Orientações e comunicações fornecidas pela SECEC para execução do recurso da LAB	Percentual
Suficientes	64,37%
Insuficientes	28,74%
Outros	6,90%

Outubro

2021

Agilidade

Sobre a agilidade do processo de execução da LAB ponta a ponta, são resultados da avaliação:

Agilidade do processo de execução da LAB	Percentual
Bom	49,14%
Regular	26,86%
Excelente	13,71%
Ruim	10,29%

Feedbacks Discursivos

Sobre o processo de comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF com o público interessado, são resultados da avaliação:

Manifestações com a opinião de cada respondente sobre a importância da Lei Aldir Blanc, como um mecanismo de atendimento emergencial, para os agentes culturais do DF	
1	A Aldir Blanc é o motivo pelo qual o espaço ainda existe e que projetos estão sendo pensados para o futuro. Mesmo o valor sendo insuficiente para cobrir 1 ano parados, conseguimos pagar contas básicas para nossa continuidade, como o contador, por exemplo. Infelizmente, não foi possível oferecer algo substancial para a equipe que gerencia o espaço, mas pelo menos a Associação manteve-se de pé.
2	A classe artística sofreu muito e ainda sofre com essa pandemia... então recurso ajudou muito.
3	A cultura, infelizmente, não conta com apoio governamental. A LAB foi essencial para os agentes culturais principalmente no momento pandêmico, no qual não havia qualquer auxílio suficiente e nenhuma fonte de renda existente.
4	A ideia da lei é muito importante. Sua execução muito burocratizada e impeditiva para ser emergencial.
5	A LAB é de extrema importância e foi responsável pela sobrevivência de várias pessoas do setor cultural
6	A LAB é essencial e vital para a manutenção dos agentes culturais do DF
7	A LAB foi que "segurou" o meio artístico no DF, sendo de extrema importância para a manutenção cultural e social dos agentes
8	A LAB permitiu que agentes culturais pudessem continuar entregando a comunidade seus serviços.

Manifestações com a opinião de cada respondente sobre a importância da Lei Aldir Blanc, como um mecanismo de atendimento emergencial, para os agentes culturais do DF

9	A Lei Aldir Blanc é fundamental para o setor cultural atravessar esse período de calamidade pública, onde vários artistas, agentes culturais se encontram em vulnerabilidade. O recurso que me faltou para manutenção do meu ateliê/espço físico adaptado para o momento contribuiu para que as coisas ficassem desestruturadas e mais sofridas gerando consequência devastadoras e inconfessáveis de outra forma senão por aqui, onde escrever suaviza.
10	A Lei Aldir Blanc seria um recurso que ajudaria movimentar a economia criativa para que não parasse por completo, pois nossos artistas e empregos indiretos estavam afetados com a crise sanitária e muitos de nós em estado de vulnerabilidade. O meu evento foi todo transferido para as plataformas digitais e mesmo sem acesso ao recurso, não deixamos de fazer como resistência artística e como agente cultural entendo o valor da arte e da cultura. A única razão para ultrapassar o período de tantas perdas com mais leveza e resiliência. A lei veio para dar esperança à uma classe tão atingida no período de calamidade.
11	A Lei Aldir Blanc teve impacto nacional, e não seria diferente aqui no DF. Os agentes culturais tem enfrentado cada vez mais dificuldades em ocupar os espaços públicos para atividades culturais e artísticas em geral, ainda mais com os constantes cortes e ataques a cultura nos últimos anos, tudo isso agravado pela pandemia. A LAB é fundamental no processo de devolver ao agente cultural e artistas, perspectivas, acessibilidade e autoestima para sua constante contribuição para com a comunidade e ao enfrentamento das dificuldades econômicas geradas durante a pandemia.
12	A lei Aldir Blanc veio pra suprimir a falta de trabalho dentro do meio artístico em geral. Ela estar e esperamos que continue um recurso essencial para que a cultura tenha subsídio para ser manter ativa.
13	A lei foi essencial para que pudéssemos retornar as nossas atividades, sem o recurso com certeza não conseguiríamos nem mesmo manter nosso espaço de ensaio, criação e produção.
14	A Lei foi fundamental para dar um mínimo de fôlego aos milhares de agentes culturais do DF que atravessavam e ainda atravessam um momento muito crítico dado à falta de atividades no setor criativo econômico. Tanto na manutenção de seus espaços e suas atividades, mas primordialmente na manutenção de suas vidas, do querer e poder continuar a fazer aquilo que fizeram por anos, muitas vezes sem obter reconhecimento do seu valor para a sobrevivência de suas comunidades.
15	A lei permitiu que mantivéssemos os compromissos com colaboradores e com os custos da empresa.
16	A lei proposta pela Deputada Benedita da Silva é importante. Mas deve ser efetivada com rapidez. Muitas pessoas estão com enormes necessidades para sobreviver.
17	A mais alta importância.
18	Acho q foi mal elaborado, houve demora em repassar o recurso.
19	Ajuda bem vinda aos artistas do DF e entorno.
20	Ajuda crucial em um momento difícil.
21	Ajuda financeira que proporciona continuidade em desenvolvimento cultural.
22	Ajudou a cadeia cultural, pois estamos há algum tempo sem receber pela arte que desenvolvemos.
23	Ajudou bastante, pois com a pandemia nós da cultura ficamos sem trabalhar.
24	Ajudou muito as instituições é isso deveria ser algo constante.
25	Ajudou muitos artistas.
26	Através do recurso, as organizações puderam suprir parte de suas despesas, podendo desta forma, permanecer ativas.
27	BOA.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Manifestações com a opinião de cada respondente sobre a importância da Lei Aldir Blanc, como um mecanismo de atendimento emergencial, para os agentes culturais do DF

28	Com a chegada da pandemia do COVID-19 nós, agentes culturais do DF, passamos a enfrentar muitas dificuldades financeiras, principalmente a equipe free lancer, ficamos totalmente parados e sem a quem recorrer. Graças a Lei Aldir Blanc, tivemos a oportunidade de respirar. Em nome de toda galera cultural do DF, o meu muito obrigada à Secec pela força.
29	Com esse auxílio o artista pode respirar e se reinventar sem perder a motivação para a prática de sua atividade cultural.
30	Como os projetos não são aprovados com a mesma desenvoltura dos outros anos, a lei Aldir Blanc vem apoiar o artista que não tem renda por fora de seu serviço. Para mim foi e será muito importante .
31	Conseguimos manter o espaço aberto. Sem o recebimento do benefício, teríamos fechado o espaço em janeiro ou fevereiro de 2021.
32	Considerando que o setor foi um dos mais prejudicados com a chegada da crise sanitária, foi um reconhecido por toda a diversidade cultural. Esse projeto veio justamente para reconhecer e valorizar os trabalhadores envolvidos com o fomento da cultura brasileira, em especial do Distrito Federal.
33	Considero de fundamental importância tendo em vista a atual situação dos artistas e agentes culturais, impossibilitados de atuarem neste segmento em razão do avanço da Covid-19.
34	De extrema importância pois é necessário que os recursos cheguem aos artista da periferia.
35	De extrema importância, para muitos foi o único recurso durante esse tempo.
36	De fato uma Lei de fomento bastante relevante para toda a cadeia produtiva nesses momentos difíceis ainda que estamos enfrentando. Foi positivo e amenizou parte das despesas.
37	De grande importância, pois movimenta o país sócio culturalmente e economicamente.
38	De total importância, uma vez impossibilitados de exercer a profissão, muitos artistas e agentes culturais tiveram que buscar outros meios de subsistência, empreender e serem resilientes no meio de calamidade pública. O recurso da Lei Aldir Blanc não viria pra solucionar as necessidades de forma eficiente mas seria respiro no meio de tantas perdas e despejos. Espaços foram fechados em definitivo, sem recursos foram à falência.
39	Demora para responder e-mails.
40	É de total importância.
41	É importantíssimo e não deveria ter cessado, uma vez que a pandemia não acabou e os profissionais da cultura ainda estão prejudicados com o retorno lento do cenário cultural. Conheço músicos que estavam passando fome, de verdade! Minha renda simplesmente zerou na pandemia. Se não fosse o auxílio, nem sei o que teria acontecido.
42	É o que tem dado muito suporte para os artista principalmente independentes para iniciar ou continuar projetos que geram impacto e mudança principalmente para pessoas LGBTQIAP+, negres, indígenas e PCD's artistas.
43	E um respiro da cultura.
44	É uma forma de equilibrar a situação de vulnerabilidade em que nós agentes culturais nos encontramos.
45	É uma forma de fomento à cultura, não está fácil para ninguém e com um recurso ainda é possível tentar trabalhar com a cultura.
46	É uma lei importante que deve ser acessado pelo agente cultural com o mínimo de burocracia no sentido de ajudar o artista a sobreviver, sem abandonar a sua arte.
47	Ela é essencial para a sobrevivência de espaços culturais independentes.
48	Em um setor paralisado em virtude da crise sanitária foi essencial.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Manifestações com a opinião de cada respondente sobre a importância da Lei Aldir Blanc, como um mecanismo de atendimento emergencial, para os agentes culturais do DF	
49	Essa lei foi a minha salvação e a de muitos da classe artística.
50	Essa lei foi a minha salvação! Ajudou não só a mim mas a todos que foram prejudicados pela falta de formalidade, as pessoas beneficiadas conseguiram arcar com os pagamentos atrasados como aluguéis e débitos e na sobrevivência física podemos assim comprar comida.
51	Essencial.
52	Essencial para a manutenção dos agentes culturais do DF e entorno.
53	Essencial para democratizar o acesso aos recursos públicos.
54	Essencial que haja políticas públicas pensadas pela Secec para as profissionais da cultura. nossa área tem especificidades que devem ser cuidadas por esta secretaria e pelo finado ministério.
55	Essencial.
56	Esta Lei é muito importante para os artistas pois até o momento estamos parando por conta do Covid 19 e acho que ela deve ser repassada novamente para os artistas com menos burocracia.
57	Eu achei muito válida, porque nós do meio musical fomos diretamente afetados e o dinheiro ajudou muito.
58	Excelente, importantíssimo, essencial.
59	Excelente se realmente cair nas mãos de quem é artista de verdade.
60	Extrema importância para as artes cênicas. Sendo que o contato pessoal está restrito.
61	Extrema importância, a economia criativa é extremamente importante e forte no Distrito Federal, milhares de pessoas se dedicam a ela e assim criam e movimentam a cultura do nosso Distrito, e quando vem uma pandemia e nos impede de trabalhar com nosso ofício, é de praxe que as instituições públicas que nos representam tomem partido nessa situação.
62	Extremamente importante pela situação de emergência que a cadeia produtiva da cultura enfrentou na pandemia e decorrente isolamento social.
63	Falha .Quem precisava não recebeu.
64	Foi a salvação de sobrevivência dos agentes
65	Foi bastante importante para a continuidade dos trabalhos e manutenção das atividades culturais e principalmente para trabalhadores independente da cultura foi uma grande apoio nesses momentos difíceis para quem trabalha com cultura popular
66	Foi de grande importância para a manutenção do nosso espaços, de parceiros e de serviços, pois, em razão da pandemia se encontrava totalmente paralisado e sem ferramentas para geração de recursos para a subsistência de famílias e de estruturas. O recurso possibilitou pagamento de aluguel, impostos e ajuda de custos a membros do grupo que não tinham outra fonte de pagamento.
67	Foi de grande importância para o meio, principalmente para pessoas como eu que não foi aceito no auxílio emergencial.
68	Foi de suma importância. Pois muitos dos membros do Coletivo atuam a mais de 20 anos e nunca foram controlados ou agraciados com nada. Pensamos que falta um certificado tendo em vista que o Aldir Blanc Gean Circular foi um Edital de Prêmios. Este certificado auxiliaria muito para comprovação de atividade cultural.
69	Foi devida de importância para o setor cultural devido muitos produtores, artistas etc. não ter como trabalhar para evitar aglomeração. Auxílio nos ajudou com alimentação e contas.
70	Foi essencial.
71	Foi essencial para manter minha empresa. Chegou no momento ideal.

Outubro

2021

Manifestações com a opinião de cada respondente sobre a importância da Lei Aldir Blanc, como um mecanismo de atendimento emergencial, para os agentes culturais do DF

72	Foi excelente pois naquele momento o recurso foi de grande valia para manutenção da nossa empresa.
73	Foi extremamente importante poder contas com os recursos da Lei Aldir Blanc para não fecharmos nossas atividades. Com a continuidade da pandemia, mais uma vez estamos necessitando de recursos para enfrentar mais um ano sem trabalho.
74	Foi fundamental para sobrevivência do grupo como formação artístico cultural.
75	Foi fundamental, de vital importância. O aporte fez com que nossa produtora não fechasse as portas, afinal as atividades do audiovisual foram todas paralisadas.
76	Foi fundamental, pois com o apoio financeiro os artistas e empresas de arte, que tiveram seus trabalhos atingidos diretamente pela pandemia, puderam manter espaços e fazeres salvaguardados em um momento tão difícil para todos os cidadãos.
77	foi importante para impulsionar as atividades que estavam paradas, mas os recursos são insuficientes quanto ao tempo de suspensão de atividades.
78	Foi importante pois sem podermos estar realizando as atividades nos espaços de forma presencial e sem apoio este suporte veio de forma diferente e atendeu mesmo mínimo mas com alcance gigantesco.
79	Foi importante, porque a pandemia parou as produções. Temos filmes com orçamentos parados por um ano, sem termos previsão de quando poderemos voltar a filmar.
80	Foi importantíssima num momento tão delicado como o que estamos vivendo e possibilitou dar continuidade ao trabalho que desenvolvemos.
81	Foi imprescindível para continuação das aulas e para que mantivéssemos o estúdio aberto. Sem o recurso, teríamos encerrado nossas atividades no começo de 2021. Considerando ainda que, 20 pessoas (profissionais), no mínimo, seriam impactadas direta e indiretamente pelo fechamento do espaço, tendo suas rendas suspensas.
82	Foi maravilhoso. estava com muitas contas atrasadas (condomínio), luz e alguns impostos, devido a paralisação pela pandemia.
83	Foi melhor coisa que fizeram ajudaram muitos brasileiros.
84	Foi muito importante pois ajudou a pagar as contas durante esse período que não podíamos produzir.
85	Foi muito importante porque nos ajudou a manter o espaço num período tão difícil. Foi uma ideia muito boa.
86	Foi muito importante, ainda mais nessa época de eventos escassos.
87	Foi o que viabilizou a manutenção de ações culturais já desenvolvidas pela OSC por um bom período.
88	Foi providencial para nos mantermos vivos dentro da nossa profissão.
89	Foi um alívio e um sopro de esperança em meios à um período em que o nosso público estava recluso em casa por conta do ápice da pandemia, serei eternamente grato pelo recurso, pois consegui dormir mais tranquilo em saber que pelo menos o meu aluguel eu ainda sim consegui manter.
90	Foi um suporte importantíssimo, durante a pandemia, onde tivemos a oportunidade de nos preparar para o ambiente virtual e manter as atividades possíveis.
91	Foi uma conquista da sociedade para proteger toda uma cadeia produtiva que ficou desamparada na pandemia.
92	Foi uma das áreas mais afetada pela pandemia. Uma das primeiras atividades a parar e última a voltar.
93	Foi uma das coisas mais importantes da pandemia.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Manifestações com a opinião de cada respondente sobre a importância da Lei Aldir Blanc, como um mecanismo de atendimento emergencial, para os agentes culturais do DF	
94	Foi uma lei fundamental para um momento tão difícil e delicado causado pela a pandemia da COVID 19
95	Fundamental a Lei Aldir Blanc para manutenção dos realizadores que perderam parcialmente ou totalmente a renda devido a pandemia. Importante que ela seja continuada pois as consequências da pandemia perduram muito mais do que a Lei atingiu.
96	Fundamental e de suma importância para o artista.
97	Fundamental e essencial.
98	Fundamental em um momento de crise.
99	Fundamental importância, havia muito pouco trabalho a época. Então faltava tudo em casa.
100	Fundamental nesse momento emergencial para manutenção de sobrevivência e do investimento que foi possível no caso do espaço cultural.
101	Fundamental num momento de pandemia.
102	Fundamental para a manutenção dos espaços, dos artistas e de toda a cadeia produtiva artística durante a pandemia, que foi muito incisiva no meio artístico.
103	Fundamental para a sobrevivência do artista.
104	Fundamental, principalmente em tempos de pandemia.
105	Fundamental. No caso de espaço cultural que fomos obrigados a fechar, o recurso foi fundamental para manter o espaço, pagar as contas e realizar manutenção técnica.
106	Importância enorme para nossa categoria. Mas com um atendimento falho.
107	Importante para não permitir que a cultura e a arte sucumbam diante dessa pandemia e crise econômica.
108	Importante para o reconhecimento do setor cultural e despertar o poder fazer arte.
109	Importante por fazermos parte de uma categoria esquecida e sem nenhum tipo de benefício conselho ou algo q nos dê um amparo.
110	Importante.
111	Importantíssima.
112	Importantíssima. Nós somos um dos setores mais prejudicados pela Pandemia e um dos menos assistidos pelo poder público. Faltou empatia e agilidade da SECEC DF e do GDF.
113	Importantíssimo pois não temos renda.
114	Importantíssimo! A cultura ficou muito prejudicada.
115	Imprescindível! Importantíssimo e completamente necessário.
116	Indispensável para atender o segmento cultural, sendo este, ainda, um dos mais atingidos pela pandemia. Seria de extrema importância manter a execução anual desta Lei até o final da pandemia.
117	Muitíssimo importante nesse tempo de crise na economia do Brasil.
118	Muito bom.
119	Muito especial devido haver necessidade dos espaços diante do cenário que tivemos de muitos desemprego e assim conseguimos ajudar algumas pessoas e seguir realizando alguns apoios que nossa casa já fazia anteriormente de doação de cestas básicas e atender algumas pessoas.
120	muito importante.
121	Muito importante essa lei de incentivo, já que muitos artistas não tem condições de apresentar sua criação sem um apoio necessário.
122	Muito importante num momento de pandemia quando estamos sem renda.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Manifestações com a opinião de cada respondente sobre a importância da Lei Aldir Blanc, como um mecanismo de atendimento emergencial, para os agentes culturais do DF

123	Muito importante para que vários espaços não fechassem suas portas.
124	Muito importante porque chegou num tempo em que não havia perspectivas de apoio.
125	Muito importante, só consideramos que a exigência de contrapartida não se justifica por ser um recurso emergencial e que ocorre por conta da impossibilidade de obter rendimento devido a PANDEMIA.
126	Muito importante, só precisa ser melhor distribuída.
127	Muito importante.
128	Muito importante esse recurso para a continuidade do trabalho cultural
129	Muito útil!! Ajudou demais!
130	Não só pelo nosso espaço e as pessoas impactadas diretamente por ele, mas por toda a cadeia do DF foi fundamental para manutenção das atividades artísticas e subsídio dos profissionais.
131	Não tenho renda nenhuma sou artista e ainda estou com uma doença que não tem cura . Não tenho benefício nenhum só vivia da minha arte da minha cultura.
132	Necessária e inclusiva. A lei chegou em lugares que não chegaria por diversos motivos e contemplou todos os artistas!
133	Nesse momento de pandemia foi muito importante essa ajuda pois não podemos trabalhar Tava tendo momentos que eu não sabia o que fazer para me manter minha casa e na hora me ajudou bastante e se tiver mais vai continuar ajudando pois não sabemos quando voltaremos a trabalhar normalmente eu que faço parada LGBTQIA+não temos nem noções de quando retornaremos com nosso trabalho.
134	Nesse tempo de pandemia, com o medo que a maioria das pessoas estavam dessa doença perigosa e desconhecida, a tendência foi das pessoas se afastarem e evitarem a sua rotina . Dessa forma o comércio de uma forma geral sofreu bastante com esse impacto negativo. Com a prática efetivada da LEI Aldir Blanc comércios como o meu tiveram uma chance de permanecerem e continuarem com a prestação de serviço ainda que de uma forma mais limitada.
135	No caso do coletivo do Espaço Cultural Leão da Serra foi um instrumento que nos permitiu sobreviver, pessoalmente e como espaço cultural. Estávamos com todas as contas muito atrasadas, sujeitos a cortes de fornecimento, e passando por sérias dificuldades para manter o espaço ativo. A Lei Aldir Branco foi imprescindível!
136	No situação atual devido a pandemia o recurso foi de grande valia para a manutenção do espaço e dos colaboradores dele. Sem o recurso ficaria muito difícil manter as contas em dia e manter os colaboradores.
137	Nossa, fundamental. Eu sou da parte técnica e sem essa ajuda eu realmente teria passado fome.
138	Nota 1.00000000000000000000000000000000 sem dúvidas uma das melhores ideia da Pasta.
139	O ano de 2020 foi um ano extremamente difícil para o setor cultural. O reconhecimento da emergência por parte do governo federal demorou mas mesmo assim foi crucial para os artistas.
140	O recurso foi fundamental para manutenção do espaço, pois pagamos algumas contas de água e luz, além de pagar os colaboradores.
141	O recurso foi fundamental para que nossa situação diante de tanta insegurança e baixa nas atividades, pudesse nos garantir a continuidade do nosso projeto.
142	O segmento cultural paralisou por isso a importância e ainda necessita.
143	Os artistas foram muito afetados com o estado que o governo se encontra. Por já não ser uma área muito valorizada, acabou que agora, nós sofremos muito com o descaso. Pra mim é super importante, não só pela ajuda, mas, pelo contexto de vivermos disso e acreditarmos na nossa arte e movimento cultural.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Manifestações com a opinião de cada respondente sobre a importância da Lei Aldir Blanc, como um mecanismo de atendimento emergencial, para os agentes culturais do DF

144	Os fazedores de cultura do DF estavam passando por um momento muito delicado por conta da pandemia, a Lei Aldir Blanc veio como uma luz para a sobrevivência de todos.
145	Ótima.
146	Para mim e para muitos artistas da cidade, a implementação da lei foi muito positiva da forma como ocorreu. O recurso possibilitou que eu sustentasse a minha casa além de ter contribuído fortemente para o meu retorno ao mercado de trabalho. O recurso me permitiu seguir trabalhando na área artística, sem precisar me desligar das minhas atividades buscando por outra fonte de renda. Também pude ajudar minha mãe e suas despesas médicas e domésticas quando ela foi acometida por uma infecção renal muito grave, uma vez que ela também é uma profissional autônoma e no momento, se encontrava, sem condições de trabalhar. Mesmo tendo minhas críticas específicas quanto à forma que os governos de Brasília e Federal encaram a questão cultural e dos artistas, posso dizer que a implementação da lei, na minha perspectiva, foi positiva.
147	Para nós da Companhia de Dança, foi de suma importância, pois nos adaptamos a realidade vivida no momento, onde foi possível a aquisição de equipamentos para atividades online, realizar seminários com profissionais de renome, ensaios técnicos e fotográficos, etc.
148	Para nós foi essencial. Por conta da pandemia perdemos muitos alunos e sem o auxílio seria impossível manter as portas abertas.
149	pelo tempo que estamos parados poderia ser melhor o valor.
150	Pensando na situação e no contexto pandêmico, essa lei incentiva e auxilia a manutenção, de produções artísticas culturais. contando um pouco da minha experiência desde que veio a pandemia, se não fosse essa lei eu teria passado fome de fato. pensando que minha única renda era um programa de voluntariado nas escolas que foram fechadas e portanto não recebemos o recurso, e as produções culturais de rua que fomos também impedidos, portanto é de uma importância extraordinária para manter nós vivos.
151	Por motivo da pandemia a classe de músicos ficamos sem ter como trabalhar e nos sustentar, por isso a importância sustentar nossas famílias.
152	Possibilitou a manutenção e não fechamentos de espaços e produtoras culturais, movimentou a cadeia produtiva.
153	Possibilitou o segundo corte do nosso filme e conseqüentemente seu envio para editais de finalização.
154	Precisa ser melhor aplicada.
155	Relevante ao período que passamos foi de super importância para continuidade das ações dentro da comunidade.
156	Salvou muitos profissionais da cultura de perderem literalmente tudo!
157	Salvou, mas poderia ter ampliado por mais tempo.
158	Se não fosse o recurso, a instituição não teria como manter a sede, não teria como pagar o aluguel no período mais crítico de pandemia.
159	Se tivesse sido executado de maneira mais célere, poderia ter sido melhor empregado.
160	Sem comentários.
161	Serviu como um respiro para continuar a caminhada.
162	Simplesmente salvo nosso Ano e começo de ano, não sei o que faríamos sem ele.
163	Só um deles e não recebi o benefício Projeto muito top botou muito café Da manhã de muita gente

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020
Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro
2021

Manifestações com a opinião de cada respondente sobre a importância da Lei Aldir Blanc, como um mecanismo de atendimento emergencial, para os agentes culturais do DF

164	Sou muito grata, pois para mim foi muito importante a premiação. Aproveito parabenizar a secretaria responsável.
165	Suprir às necessidades da entidade.
166	Super importante em tempos de pandemia. Quero salientar que a renda em 2018 (quando havia trabalho) não poderia influenciar na decisão em 2020, tempos de pandemia, quando mais precisei. Fui 100% aprovada pelo CCDF, porém depois recebi a informação de não classificação por conta de dados enviados pelo Serpro, confirmado minha renda maior em 2018.
167	Super importante pois a pandemia trouxe vários prejuízos ao artistas e componentes a área.
168	Tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia.
169	Torna-se importante, quando as regras deveriam ser realmente distribuídas as unidades Comunitárias. Como as excluídas num processo pessoal de suas entidades de Classe.
170	Total... muito importante neste período de Pandemia.
171	Uma gota de água que ajudou um mês dos quase 20 meses parado!
172	Uma grande força para aqueles que vivem da arte.
173	Veio ajudar em um momento crítico para todos os artistas.
174	Viabilizar a manutenção do trabalho artístico e subsistência do artista nesse período crítico relacionado à pandemia.

Pontos fortes na execução da Lei Aldir Blanc no DF

1	A ajuda financeira aplicada de modo correto.
2	A amplitude de áreas atendidas.
3	A boa vontade da Secretaria de Cultura e de seus servidores para fazer acontecer e levar o recurso a comunidade.
4	A Burocratização em relação a documentação. Se a Lei é para os artistas em geral acho que um portfólio com os seus trabalho seria o ideal para ter direito a LAB.
5	A comunicação, nas mídias inteligentes, como em respostas por e-mail e whats app.
6	A conquista de um grupo.
7	A Democratização na aplicação dos recursos, que pode valorizar aqueles que mais precisavam e não eram vistos.
8	A desburocratização para alguns agentes foi bem legal.
9	A disponibilidade dos servidores da SECEC em tirar dúvidas e conduzir os processos da LAB do edital até a execução financeira.
10	A existência dela.
11	A lei Aldir Blanc preencheu lacunas financeiras criadas pelo isolamento social e possibilitou que as atividades se mantivessem.
12	A oportunidade de mostrar sua arte e um ônus bem-vindo na hora certa.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Pontos fortes na execução da Lei Aldir Blanc no DF

13	A oportunidade do comércio continuar funcionando. Foi maravilhoso para mim. Eu vi como um milagre.
14	A organização.
15	A organização do processo, o cuidado com o dinheiro público e a boa vontade da SECEC atender e agilizar a distribuição dos recursos.
16	A participação da sociedade civil, os diálogos que foram firmados com a Secretaria de Cultura e a forma como as decisões foram tomando forma e execução.
17	A premiação de artistas e a rapidez nos pagamentos.
18	A quantidade de recurso.
19	A rapidez na liberação do recurso.
20	A simplicidade para o cadastro. Muito simples e rápido para se inscrever. Outro ponto importante foi o edital de premiação não precisar de contrapartidas, pois não tem sentido ter contrapartida para receber uma premiação (como aconteceu em outros estados). Isso foi fantástico aqui no DF.
21	A simplificação.
22	A situação do setor é tão ruim que qualquer ação teria impactos positivos. porém, eles não foram méritos da execução da LAB pela SECEC.
23	A sustentabilidade dos artistas e técnicos.
24	A sustentabilidade pós PANDEMIA.
25	A valorização da arte e dos agentes culturais.
26	A verba destinada a cultura.
27	A viabilização da manutenção da sede do grupo, alugada, já há mais de 12 anos. Sem a lei teríamos de ter entregue nossa sede/estúdio.
28	A vontade da Secretaria de Cultura em resolver os problemas para o recurso chegar aos beneficiários.
29	A vontade dos servidores da SECEC em tentarem ajudar a gente a resolver os problemas.
30	Abrangeu várias áreas. Inclusão da mulher negra e Lgbtqi+.
31	Achei simples e rápido o processo até receber os recursos.
32	Achei uma quantia boa para o meio de um pandemia histórica.
33	Acho que só quem recebeu foram os que já tinham experiência em fazer os documentos e mandar corretamente os que não tinha experiência perderam a chance de ter um benefício que tinha direito.
34	Acredito que o formulário de prestação de contas foi bastante claro para preenchimento.
35	Agilidade.
36	Agilidade na análise da documentação inicial e de aporte do recurso.
37	Agilidade no pagamento.
38	Agilidade no pagamento.
39	Ajuda ao setor cultural e da cultura popular.
40	Ajuda de uma área carente e sem nenhum amparo.
41	Ajuda financeira em um momento tão complicado.
42	Ajuda indispensável para os trabalhadores da cultura.
43	Ajudar a manter os espaços de cultura. Tivemos um impacto gigantesco com a pandemia, Ainda temos. Será um longo caminho até que tudo se reestabeleça.
44	Ajudar o maior número possível de profissionais da cultura.
45	Ajudou ao coletivo a pelo menos se manter ativo por um curto período.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020
Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro
2021

Pontos fortes na execução da Lei Aldir Blanc no DF	
46	Ajudou muita gente a colocar o pão na mesa.
47	Alcance abrangente, mapeamento dos agentes culturais e acolhimento das pessoas com dificuldades.
48	Além de trazer um fôlego para o trabalhador, os agentes foram super rápidos um dos primeiros estados a pagar.
49	Ampliado para vários segmentos, bastante divulgação e orientação por parte da Secec, transparência na aplicabilidade e distribuição dos recursos.
50	Apoio aos artistas.
51	Apoio financeiro a classe da cultura que ficou sem trabalho na pandemia.
52	Após assinatura do termo de ajuste os recursos foram depositados rapidamente.
53	Atender aos artistas que necessitam.
54	Atender necessidade.
55	Atendeu várias classes artística de meu conhecimento.
56	Atendimento às necessidades básicas ao funcionamento das Instituições e seus funcionários.
57	Atendimento do segmento cultural em tempos de pandemia.
58	Atendimentos a talentos que carecem de recursos e investimentos.
59	Auxílio aos agentes culturais que estavam completamente sem fonte de renda.
60	Auxílio financeiro aos artistas que foram impossibilitados 100% de trabalhar.
61	Clareza nos Editais e agilidade da Secec no processo de avaliação das propostas enviadas.
62	Como não recebi o recurso não executei.
63	Comunicação com a comunidade artística, facilidade de inscrição e prestação de contas.
64	Conseguir oferecer atendimento às pessoas físicas, jurídicas e coletivos.
65	Contato por e-mail.
66	Controle para não haver duplicidade, exigência de documentação mas não demais.
67	Dar sobre vida às pessoas que trabalham com a arte, proporcionando aos beneficiários, condições de se adaptarem a situação difícil que o país se encontrava.
68	Decisiva.
69	Democrático.
70	Descentralização dos recursos, apoio aos profissionais da técnica, diversidade de atividades e setores contemplados.
71	Dinheiro ter sido liberado de uma única vez, tempos para execução da contrapartida, possibilidade de envio e comunicação on line.
72	Disponibilização do recurso financeiro em tempo hábil.
73	Disponibilizar recursos em plena Pandemia.
74	Edital simples, recurso na conta rápido.
75	Edital simplificado e acesso a entes e agentes nunca contemplados com benefícios da gestão pública.
76	Efetivação da transferência de recursos às contas dos beneficiários.
77	Elaboração da cartilha com esclarecimentos sobre a LAB, comunicação por e-mail.
78	Ele foi aprovado.
79	Emergencial com ajuda nesse momento pandemias.
80	Empenho da equipe.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Pontos fortes na execução da Lei Aldir Blanc no DF

81	Eu trabalho para mim mesmo fora os eventos que eu faço eu tinha um salão de beleza que eu tive que fechar devido a pandemia não estava conseguindo manter aluguel de casa aluguel de loja e com a ajuda consegui reabrir o meu salão onde estou até o momento trabalhando nele tirando o meu sustento.
82	Explicação detalhada através das lives e vídeos.
83	Facilidade ao acesso.
84	Facilidade de acesso a inscrição.
85	Facilidade de desburocratização do acesso nesse momento delicado.
86	Facilidade dos editais e agilidade nos pagamentos.
87	Foi bastante democrático, atingindo várias classes artísticas.
88	Foi realmente emergencial.
89	Fomento a arte e a cultura.
90	Formato em prêmio , sem cobrança de contrapartidas , pelo menos para o inciso III.
91	Fórmula simples de preenchimento.
92	Fortaleceu agentes culturais, espaços culturais.
93	Fundamental para pagar os profissionais que trabalharam conosco.
94	Incentivo ao agente cultural e artista.
95	Maior visibilidade de quem faz arte pelo país e é sempre deixado a míngua.
96	Manter alguns projetos artísticos funcionando.
97	Manter o espaço, atividades e colaboradores ativos nesse momento pandêmico.
98	Mobilização do setor cultural.
99	No caso do DF, o esforço da SECEC para dar certo após a liberação dos recursos.
100	No DF, achei a divisão nas Linhas 1, 2 e 3 bastante pertinentes, assim como a extensão dos prazos de recebimento e de execução de contrapartida.
101	No meu caso não consigo especificar.
102	No meu ponto de vista o caráter de prêmio, sem cobrança de prestação de contas foi ideal.
103	No nosso caso as edições.
104	O acolhimento a classe artística na minha opinião é um dos pontos fortes.
105	O acolhimento e liberação do recurso.
106	O amparo e preocupação com os artistas principalmente periféricos.
107	O auxílio financeiro.
108	O auxílio para pessoas que realmente necessitam, para o trabalho continuar, pessoas importantes, que fazem muito pelo país, como a produção de artes e cultura.
109	O depósito na data correta.kkkk
110	O diálogo entre a SECEC e o movimento cultural, isso ajuda em tudo.
111	O empenho dos funcionários da Secec que estão no atendimento direto aos artistas.
112	O entendimento e paciência da secretaria em tirar todas as dúvidas e questionamento dos artistas que nunca participaram de programas públicos de auxílio.
113	O planejamento.
114	O ponto forte e porque salvou muitos agentes.
115	O ponto mais forte foi ela ser executado no momento em que mais precisávamos de ajuda, ela veio no momento certo para todos nós. A salvação.
116	O processo ao acesso ao crédito foi simples.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Pontos fortes na execução da Lei Aldir Blanc no DF	
117	O recurso.
118	O recurso foi pago em tempo hábil e houve agilidade no processo do cadastramento. As informações foram prestadas com clareza.
119	O recurso para ajudar nesse período de falta de execução de projetos.
120	O trabalho dos servidores da Secretaria de Cultura que se empenharam para ajudar e resolver os problemas para que recebêssemos os recurso.
121	Oportunidade de retomada de atividades.
122	Os editais serem através de prêmios que ajudaram muito as entidades que já atuavam e ficaram impossibilitada de dar segmento a sua atividade econômica.
123	Os incisos foram fundamentais para vários agentes culturais e isso deu um novo fôlego para a classe.
124	Os recursos que chegaram em um momento muito importante de fragilidade do segmento artístico.
125	Os valores.
126	Pagamentos para manutenção da sede.
127	Pagar contas atrasadas.
128	Por tudo o que conversei com os companheiros artistas, foi importantíssimo para alimentação, quitação de contas e tributos atrasados e em alguns casos, a produção de fonogramas e lives.
129	Possibilidade de manter espaços em funcionamento, mesmo que sem atendimento ao público e de artistas e parceiros com uma ajuda de custo.
130	Possibilidade de retomar alguns projetos com o incentivo financeiro oferecido; Saldar débitos acumulados durante o período de inatividade.
131	Pouca burocracia e prontidão na liberação dos recursos.
132	Praticidade e suporte financeiro em um momento de total desordem. A Lei Aldir Blanc realmente ajudou muito.
133	Praticidade, rápida resolução e aplicação dos recurso e democráticas do usos.
134	Premiação que implicava menos burocracia, celeridade e os recursos chegando para quem mais precisa.
135	Premiação. Menos burocracias. A própria obra do artista é a contrapartida. Sem ter que ficar provando além das documentações e registros enviados o quanto são bons e merecedores. Não se trata de competição e sim do patrimônio imaterial, que são antes de tudo, pessoas que dedicaram anos da sua vida em trabalho para a cultura.
136	Premiação. Os recursos embora para alguns tenham demorado evitou-se o constrangimento de ter que provar que eram merecedores de um recurso, que por lei, é de direito tendo visto o estado de calamidade pública. Diminuiu a burocracia e aceitos as autodeclarações juntamente com todos os documentos comprobatórios de residência, de condição étnico-racial.
137	Prestação de contas simplificada.
138	Principalmente fazer com que o Artista se atente dentro do seu labor de suas comprovações enquanto trabalhador da Cultura, e o estreitamento do próprio Artista com setores e órgãos que podem facilitar entendimentos e caminhos quanto aos seus direitos e deveres enquanto Artistas.
139	Promover a continuidade de ações culturais e permanência de agentes no mercado criativo.
140	Proporcionar a manutenção dos espaços e agentes culturais. Dar significância para os fazedores de arte e cultura em um momento crítico. Criar oportunidades de sustentabilidade no fazer cultural de agentes e espaços. Proporcionar mesmo que de forma remota a continuidade das ações culturais dentro das comunidades.
141	Pudemos trabalhar.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Pontos fortes na execução da Lei Aldir Blanc no DF	
142	Rapidez
143	Rapidez no depósito na conta.
144	Realização de benefícios para os artesões.
145	Reconheço o esforço dos funcionários da SECULT para atender a demanda, mas faltou organização e sobrou burocracia (imposta pelo Governo Federal).
146	Recurso destinado as entidades.
147	Seguimos doando alimentos (cestas básicas) ajudamos alguns diretamente com serviço que executaram no espaço e a manutenção dos instrumentos e melhorias possíveis no espaço.
146	Recurso destinado as entidades.
147	Seguimos doando alimentos (cestas básicas) ajudamos alguns diretamente com serviço que executaram no espaço e a manutenção dos instrumentos e melhorias possíveis no espaço.
148	Sem as atividades de cultural ficamos atados devido a pandemia.
149	Sentimento de compaixão com a Cultura.
150	simplificação do acesso ao recurso , principalmente no que se refere ao Edital.
151	Socorrer o artista e produtor cultural.
152	Socorreu a Instituição no momento mais difícil e possibilitou colocar as contas em duas e realizar as ações culturais tão esperadas.
153	Socorro a classe artística.
154	Suporte financeiro aos artistas, apoio às entidades culturais que ficaram sem suas atividades.
155	Ter o recurso para efetuar o trabalho e a contrapartida para a comunidade.
156	Transparência.
157	Um olhar cuidadoso para artistas independentes e com pouco patrocínio.
158	Uma lei que surge em um contexto emergencial para artistas e trabalhadores da cultura foi de extrema importância porque fomos aplacados pela pandemia desde março de 2021 e, desde então, ficamos entregues à sorte e à ajuda de familiares e amigos. Somos uma classe de profissionais autônomos, que prestam serviços pontuais e a longo prazo para o setor cultural e a suspensão das atividades presenciais nos atingiu em cheio. O formulário que tivemos que preencher foi fundamental para que a Secretaria pudesse tentar mapear quem somos, quantos somos e quais são nossas necessidades. Não sei se o formulário obteve êxito em localizar todos os trabalhadores, mas eu fiquei feliz de poder ter esse meio de acesso. Foi importante a contemplação de pessoas físicas também porque existe um vasto número de profissionais livres que trabalham independentemente de grupos, coletivos ou estabelecimentos.
159	União da minha categoria.
160	Valor do recurso, liberdade de execução.
161	Vejo como ponto forte trazer para visibilidade e reconhecimento agentes culturais.
162	Velocidade em comparação aos demais estados.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Pontos fracos na execução da Lei Aldir Blanc no DF	
1	Falta de acesso das pequenas cidades.
2	A impossibilidade de prestar contas retroativas ao pagamento da Lei das manutenções dos espaços pesou muito.
3	A burocracia em geral.
4	A burocracia! Estamos falando de uma verba para Auxílio Emergencial, não deveria nem pedir contrapartida.
5	A cartilha de prestação de contas que possuía informações que contrastavam com o exposto no termo de ajuste. Os produtores ficaram sem saber qual regra estava valendo e não nos respondiam no e-mail; muita demora em responder as dúvidas dos beneficiários no e-mail; muita demora em responder as solicitações de alteração da contrapartida.
6	A comunicação e regras abre o uso do recurso.
7	A comunicação e execução.
8	A comunicação. E-mails trocados sem aplicabilidade. Solicitações de diligências extras após o envio de documentações e autodeclarações que haviam sido sanadas em e-mail anteriores. O excesso de informação à colher gerando muita burocracia e atrasando ainda mais os recursos no momento emergencial.
9	A comunicação. As diligências não aplicáveis que confundiam e induziam ao erro. A consulta dos dados muitas vezes assertivas para evitar e-mails desnecessários no momento de pouco tempo hábil para execução. Fatores estes que cobraram diligências sobre a relevância do Festival e por queda da internet, a não entrega do portfólio/documentação no prazo estabelecido.
10	A comunicação. As diligências não-aplicáveis e a má interpretação da lei. Um recurso emergencial contemplaria amplamente as várias expressões artísticas e a moda, o design e o figurino fazem parte, ateliê deveria ser contemplado, principalmente quando o representante fez autodeclarações (residência/étnico-racial) e cumpriu as diligências dentro do possível.
11	A contrapartida foi muito confusa e restrita. Na verdade, como tratava-se de auxílio emergencial, talvez nem devesse ter sido exigida essa contrapartida, uma vez que boa parte das empresas do setor são individuais.
12	A criação da própria lei para Cultura.
13	A demora da Secretaria de Economia e da CLDF em liberar o recurso para a Secretaria de Cultura.
14	A demora em executar o recurso emergencial.
15	A demora em sair um segundo recurso.
16	A demora em ser implementado, tempo de avaliação dos cadastros até a liberação dos recursos.
17	A demora na lei pra reconhecer as necessidades da entidade cultural.
18	A demora no processo.
19	A demora para a liberação.
20	A demora para a liberação, durou em torno de 2/3 meses para ser liberado.
21	A demora pra lançar a cartilha de dúvidas, mais entendo que tudo foi novo para todos.
22	A distribuição.
23	A execução da contrapartida foi difícil em função das limitações da pandemia ao acesso presencial às escolas. O acesso às informações para o cumprimento das obrigações, como contrapartida e documentação.
24	A exigência de contrapartida no inciso 2.
25	A falta de acessibilidade e atendimento adequado para artistas com deficiência, povos tradicionais e comunidades periféricas

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Pontos fracos na execução da Lei Aldir Blanc no DF	
26	A falta de acesso de artistas do interior que tem contato digital as informações.
27	A falta de clareza para que todos que precisa tenha suas necessidades assistidas pelo programa assistencial.
28	a falta de comunicação e articulação com a comunidade cultural.
29	A falta de mapeamento de Artistas, tanto das RAs quanto da própria Secretaria de Cultura, fazendo com isso muitos trabalhadores da Cultura não fossem contemplados, até porque nem tiveram acesso as informações necessárias para tal.
30	A gestão.
31	A informação chegar nos interessados.
32	A interpretação da lei e a demora dos gestores em acreditar e se voltar para entender a lei bem como abrir de fato um diálogo com a sociedade civil.
33	A lentidão.
34	A limitação do uso do recurso.
35	A questão da adaptação das contrapartidas ao nosso ver é o que mais foi prejudicado. Acredito que o prazo para a aplicação dessas atividades poderia se estender até o momento em que elas não precisassem ser de forma virtual. A adesão via redes para determinadas atividades é muito baixa e o recurso virtual não oferece o mesmo impacto de atividades presenciais.
36	A retenção do IRRF.
37	abrangência, curto tempo, e processo burocrático de comprovações.
38	acesso a informações sobre a prestação de contas.
39	Achamos desnecessária a prestação de contas tão detalhada.
40	Acho que não foi suficiente porque o setor já vinha enfrentando uma recessão antes da pandemia. Poderia ter havido uma segunda parcela desse recurso. Também acho que não deveria ser necessário contrapartida, haja vista que se trata de um recurso emergencial, e a proibição de aglomerações dificultou essa contrapartida, que teve de ser online.
41	Acompanhamento individual.
42	Acredito que a prestação de contas poderia ter sido mais simplificada.
43	Alguns pontos referentes a execução financeira ficaram um pouco nebulosos.
44	Apesar da tabela disponibilizada para prestação de contas, ficou pouco claro sobre como poderia ser feito o envio de arquivos como vídeos e fotos e se só seria necessário declarar apenas as despesas usadas com o recurso (teto de 20.000,00).
45	As dificuldades de comunicação da Secec e os desencontros dos gestores quanto a cumprimento de prazos para com alguns proponentes, não foi meu caso!
46	Atraso do governo em reconhecer a necessidade de implementar mecanismos de emergência (o lockdown começou em março e os recursos, em todo o país, começaram a sair em nov/dez, quase um ano depois).
47	Atraso na análise dos projetos; Pareceristas sem capacitação; Tempo curto para apresentação de projetos
48	Atrasos, falta de organização e comunicação.
49	Burocracia.
50	chegada do recurso apenas uma vez num tempo em que os problemas se acumulam.
51	Clareza quanto às regras de utilização dos recursos.
52	Comunicação e diálogo com a sociedade civil deixaram a desejar.
53	Comunicação ruim, informal... parece que nem a Secretaria sabia ao certo as regras.
54	Contrapartida de difícil execução e prazos várias vezes alterados.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Pontos fracos na execução da Lei Aldir Blanc no DF

55	Contrapartidas, não é factível para centros culturais, que já fornecem todas as atividades de forma gratuita, exigir contrapartida. A própria atuação da organização, as suas atividades é a maior contrapartida que se pode ter.
56	Cruzar os dados de renda com o ano de 2018, quando não havia pandemia.
57	Curto prazo para execução, prestação de contas e principalmente cumprimento da contrapartida.
58	Demora e falta de transparência no processo seletivo e nas regras de prestação de contas.
59	demora em ações e encaminhamentos da SECEC.
60	demora na liberação do recurso; enviei meus dados bancários várias vezes.
61	Demora na liberação e quantidade de recurso que no meu entender foi pouco e por pouco tempo.
62	Demora nos pagamentos.
63	Demora para liberação do benefício, após aprovação.
64	Demora para liberar o Edital.
65	Demora para sair a lista final, apesar que é entendível tendo em vista a quantidade de cadastros para serem analisados.
66	Demora votação, demora na aprovação, demora na execução.
67	Demora e incompatibilidade de informação.
68	Demoraram pra fazer um auxílio.
69	Dentro do Inciso III premiar os festivais com o valor exacerbado de R\$ 50.000,00 não foi justo no meu ponto de vista porque foi um prêmio não distribuído em boa parte.
70	Despreparo por algo novo então falta de comunicação fora tremenda.
71	Diante do tempo hábil para concluir o processo, pontos de culturas e outras iniciativas não foram considerados como agente de base comunitária. Portanto muitos ficaram de fora do inciso 2.
72	Dificuldade em conseguir as informações para falar com as pessoas corretas.
73	Dificuldade em retorno sobre a execução do recurso e contrapartida. Precisa ser aplicado mais recurso por mais tempo para que os impactos na pandemia não prejudiquem tanto os realizadores culturais.
74	Distribuição de recurso, os festivais não deveriam receber com concentração em uma pessoa apenas um valor de r\$50.000,00, deveria ser menor esse valor.
75	Eu realmente não tive nada a reclamar.
76	Falta de comunicação eficiente com a SECEC. Muitas dúvidas ficaram sem resposta ou com resposta extemporânea. Também não ficou clara a questão de impostos, se era para constar ou não na prestação de contas.
77	Falta de divulgação.
78	Falta de informações concretas à cerca da execução e prestação de contas. O impedimento de ressarcimento dos agentes culturais que tiveram que tirar do próprio sustento para manter seus espaços e atividades culturais. O impedimento do empenho do recurso em ações de contrapartida, que acaba obrigando os agentes a realizarem ações sem retorno financeiro, fundamental para sua sobrevivência artística, já que no mundo tudo é capital.
79	Falta de mecanismo ou alternativa para o empenho total do recurso .

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Pontos fracos na execução da Lei Aldir Blanc no DF	
80	Falta de organização prévia, de pensar a proposta desde que foi anunciado que a Lei existiria. A SECEC demorou a se movimentar nesse sentido, o que prejudicou os processos, só recarregou os funcionários e deixou os beneficiários numa situação de muita angústia. Alguns inclusive não conseguiram se inscrever por causa disso.
81	Falta de retorno aos e-mails enviados com questionamentos.
82	Impasse do governo federal.
83	Infelizmente o governo federal nos envolveu em burocracia e limitou o uso do recurso. Além da demora para pagar.
84	insuficiência de recursos, exigências da prestação de contas, sendo recurso emergencial.
85	Mais comunicação. De forma mais direta e clara.
86	Muita demora para o repasse dos recursos.
87	Muita desorganização nas informações.
88	Muitas exigências para o Inciso II, e nenhuma para os prêmios de Festivais/Eventos que receberam bem mais e não geram projetos sólidos como as produtoras que são quem fazem os produtos do DF serem divulgados. Creio que houve um desajuste com a real necessidade dos produtores e uma excessiva benevolência com os profissionais que fazem festivais e eventos.
89	muitos atropelos e pouco diálogo com a sociedade civil.
90	Muitos grupos dando informações desencontradas no lugar de se concentrarem nas informações da Secretaria de Cultura.
91	Muitos receberam outros não.
92	Na ficha de avaliação era preciso comprovar participação em projetos ou filmes de cunho social para ser bem pontuado e ser selecionado. Acho completamente desnecessário pois o importante é ajudar os trabalhadores que precisam independente se fazem ou não filmes de cunho social. Bastaria que o trabalhador comprovasse a necessidade do recurso.
93	Não pontuar as Entidades Carnavalescas que ficaram fora do processo Cultural em suas áreas, por motivos alheios à vontade profissional de cada Entidade.
94	Não atingiu todos os artistas. Nem fiquei sabendo sobre esse movimento!
95	NÃO CHEGOU A TODOS.
96	Não haver continuidade.
97	Não houve a inclusão da comunidade indígena.
98	Não prorrogação ou 2ª edição para uso dos recursos restantes.
99	Não recebi.
100	Não recebi tudo que tinha direito!
101	NAO TER PACIENCIA EM AJUDAR OS QUE NAO TINHA ESPERIENCIA NAS DOCUMENTACAO.
102	Não ter um segundo bloco de aprovação automática para os que já haviam recebido o aporte. Mesmo tendo recebido 20 mil, o prazo de prestação de contas chegou ao fim, assim como o valor. Porém a pandemia segue, sendo mais longa que o previsto. Portanto seria de suma importância para a manutenção dos espaços públicos que tivesse uma segunda aprovação.
103	Não teve ponto fraco na verdade muita burocracia da parte da Secretaria de Cultura do DF para fazer liberação para os artistas.
104	No caso da linha 2 , demora no processo de liberação do recurso junto a CLDF e o valor destinado às Instituições.
105	O entendimento da Lei.

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Pontos fracos na execução da Lei Aldir Blanc no DF	
106	O não atendimento presencial, não atendimento telefônico.
107	O período de análise e avaliação dos processos. Demorou considerando ser um auxílio emergencial.
108	O ponto fraco é ainda não ser mensal a lei.
109	O ponto fraco é que eu acho que poderia existir ir mais ajuda para nós que somos produtores de evento mas parcela da lei Aldir Blanc seria ótimo.
110	O pouquíssimo tempo para a execução e prestação de contas.
111	O recurso deveria continuar assim como o auxílio emergencial, afinal, continuamos parados.
112	O recurso poderia ter sido distribuído com maior frequência.
113	O tempo de benefícios.
114	O tempo de tramitação na Secretaria especial de Cultura e na CLDF.
115	O tempo entre a criação da Lei e a liberação do recurso que foi longo.
116	O valor baixo.
117	Os pontos fracos foi o contato com a SECEC para tirar dúvidas.
118	Ouvi dizer que alguns grupos não obtinham respostas de suas diligências.
119	Poderia ter distribuído melhor os recursos para mais agentes culturais.
120	Poderiam ter renovado para o ano de 2021. A cultura ainda está enfrentando muitas dificuldades. Espaços de cultura fechados, eventos cancelados.
121	Pouca verba. Não alcança quem realmente precisa!
122	Pouco tempo de execução e não aplicação dos recursos em editais para criação de projetos na área digital.
123	Pouco tempo para a execução das atividades e da contrapartida.
124	Prazo.
125	Prazos curtos, inscrevi meu projeto varanda BSB que é uma feira livre e foi desclassificada sendo que outras feiras que nem tem a pegada cultural e artística participaram e receberam a verba.
126	Prestação de conta confusa, com vários problemas para a entrega e resposta de entrega.
127	Quem estar inadimplente não poder receber.
128	Reuniões para tirar dúvidas.
129	Ser aplicada no final do ano, deixando muitos agentes fora da concorrência.
130	Tempo de espera para respostas e pagamentos.
131	Tempo para execução.
132	Tempo, prazos de inscrições, demora na execução da Lei, orientação na execução, falta de um canal direto e eficiente de orientação e informação.
133	Tenho duras críticas à proposta fascista imposta por nossos governos vigentes de que os artistas são inimigos da causa pública, como se nós fôssemos os malfeitores que usufruem de recursos públicos inutilmente. Assim como o Auxílio Emergencial, a implementação da lei pode ter sido excludente na medida em que baseou seus sistemas de pesquisa, levantamentos e cadastro por meios virtuais. Além disso, pessoas mais vulneráveis socialmente, que já haviam sido contempladas pelo Auxílio Emergencial, até então recentemente contemplado, não puderam ser contemplados "duplamente".
134	Tive problema para receber o recurso, pois eu tinha fornecido uma conta pessoa física, mas concorri como pessoa jurídica. Eu achei muito difícil a comunicação dentro da secretaria, pois eu enviei vários e-mails e não conseguia saber o motivo de ainda não ter recebido. Essa troca de e-mails foi chata, pois eu questionava e só recebia um e-mail padrão e não percebi ninguém consultando meu caso específico, para que eu pudesse corrigir eventuais erros. Por fim, informaram o problema com a conta, corriji e demorou mais um tempo para cair o pagamento.
135	Tudo a seu tempo. Quem espera pode alcançar

Formulário de Avaliação Lei Aldir Blanc 2020

Dados coletados por: Conselho de Cultura do DF

Outubro

2021

Avaliação quantitativa final sobre a execução da primeira fase da Lei Aldir Blanc no DF, segundo avaliação de respondentes:

Operação da Execução da LAB na primeira fase	Percentual
Boa	46,86%
Regular	28,57%
Ótima	16%
Ruim	6,29%
Péssima	2,29%

Responsável pela Consolidação: Fernanda Morgani

Data: 19/10/2021